



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 322/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

a Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, título X - Do cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

a Resolução nº 014/2022 - CIR da 7ª CRS, que delibera a desabilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital Universitário da URCAMP de Bagé, CNES 2261995;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 23/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Universitário URCAMP do município de Bagé, CNES 2261995.

Art. 2º- Solicitar ao Ministério da Saúde a retirada destes leitos do CNES do Estabelecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS